

DECRETO Nº 205/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.929 de 12 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.929, de 12 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 625.800,00 (seiscentos e vinte e cinco mil e oitocentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 104 - Educação / 25% sobre Impostos, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e da Fonte 60249 - Transferências do FUNDEB Complementação da União - ETI mínimo de 70% estabelecido no inciso XIV, no valor de R\$ 366.800,00 (trezentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.928/25 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Função;
- c) - Demonstrativo por Programa;
- d) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 13 de agosto de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Fazenda

CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA
Contador
CRC - PR 058645/0-5

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 205 DE 13/08/2026

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 19. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 19.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
12.367.0015.2053	Manutenção da Educação Especial / FUNDEB	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	60249	R\$ 5.000,00
12.361.0015.2049	Manutenção do Ensino Fundamental / FUNDEB	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60249	R\$ 230.000,00
12.361.0015.2049	Manutenção do Ensino Fundamental / FUNDEB	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	60249	R\$ 36.800,00
12.361.0015.2049	Manutenção do Ensino Fundamental / FUNDEB	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60249	R\$ 95.000,00
12.366.0015.2157	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos / FUNDEB	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	101	R\$ 15.000,00
12.366.0015.2157	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos / FUNDEB	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	101	R\$ 3.000,00
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	103	R\$ 13.000,00
12.122.0015.2100	Administração da Diretoria de Educação	3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	104	R\$ 8.000,00
12.361.0015.2048	Alimentação escolar	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	104	R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 425.800,00

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS

UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
12.361.0015.1095	Construção, Reformas, Reparos, Adequações e Ampliac. da Estrutura Física das Unid. Escolares	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104	R\$ 200.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 200.000,00
TOTAL GERAL					625.800,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 205 DE 13/08/2026

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 19. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 19.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
12.365.0015.2051	Manutenção da Educação Infantil - 0 a 3 anos/ FUNDEB	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101	R\$ 18.000,00
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	R\$ 13.000,00
12.122.0015.2214	S.M.E - Manutenção da Frota da Educação	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	104	R\$ 28.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 59.000,00
TOTAL GERAL					59.000,00

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 19/08 / 20 26 DE N.º 3598
UMUARAMA, 19/08 / 20 26
D. M. R.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS